

**EXTINÇÃO DE CONTRATO  
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 710145**

Forma da Extinção: Distrato  
 Contrato: 1/2014  
 Data de Extinção: 30/06/2014  
 Justificativa: Encerramento de contrato Emergencial.  
 Contratado: BRAZ & BRAZ LTDA  
 Bairro: Guamá, Endereço: Av Cnso Furtado, 3906  
 CEP. 66073-160 - Belém/PA  
 Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE GESTÃO**

**Núcleo Administrativo  
e Financeiro**

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709736**

**Portaria: 104/2014**  
 Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com o objetivo de inaugurar a Escola Tecnológica de Vigia, cumprindo o programa do Pacto Pela Educação do Pará. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Vigia/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57234706/ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO (Secretário Especial de Estado) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br  
 Ordenador: Lucila dos Santos Serique

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709741**

**Portaria: 105/2014**  
 Objetivo: Conduzir o Secretário Especial de Estado da SEPROS, até o referido município. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Vigia/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 3215342/JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br  
 Ordenador: Lucila dos Santos Serique

**FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709822**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 098/2014-NAF, de 24/06/2014, Publicado no DOE nº 32.671 de 26/06/2014. ONDE SE LÊ:**

54187289/3	Luiz Fernando Lima Alencar	2013/2013	23/06 a 22/07/2014
------------	----------------------------	-----------	--------------------

**LEIA-SE:**

54187289/3	Luiz Fernando Lima Alencar	2013/2013	01/07 a 30/07/2014
------------	----------------------------	-----------	--------------------

**Secretaria de Estado  
de Administração**

**PORTARIA Nº. 0502/2014-GS/SEAD  
DE 03 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011;  
**R E S O L V E:**  
 I-REVOGAR, a contar de 30.06.2014, a cedência da servidora RUTE SOCORRO SILVA ARANHA, Id. Funcional nº. 5112362/1, ocupante do cargo de Administrador, cedida para a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, através da Portaria nº. 554-A de 04/04/2002, publicada no DOE nº 29.676 de 15/04/2002.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 30/06/2014.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0491/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011.  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0443/2014-GS/SEAD de 16 de junho de 2014, publicada no DOE nº. 32.668 de 23.06.2014 que cedeu o servidor PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2801/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a para a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB, a contar de 01/06/2014, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº. 0495/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/203643 de 07.05.2014;  
**R E S O L V E:**  
 I-CEDER, a contar de 01/06/2014 o servidor PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2801/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a para a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB, sem ônus para o órgão de origem.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01.06.2014.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0492/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011.  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0444/2014-GS/SEAD de 16 de junho de 2014, publicada no DOE nº. 32.668 de 23.06.2014 que cedeu o servidor LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 3279766/1 ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará (Viseu), a contar de 12/05/2014, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração  
**PORTARIA Nº. 0494/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/213017 de 13.05.2014;  
**R E S O L V E:**  
 I-CEDER, a contar de 12/05/2014 o servidor LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 3279766/1, ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará (Viseu), sem ônus para o órgão de origem.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12.05.2014.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0493/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011.  
**R E S O L V E:**  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0310/2014-GS/SEAD de 05 de maio de 2014, publicada no DOE nº. 32.640 de 13.05.2014 que cedeu o servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 3281515/1 ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará (Viseu), a contar de 01/05/2014, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº. 0496/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/67069;  
**R E S O L V E:**  
 I-CEDER, a contar de 01/05/2014 o servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 3281515/1, ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará (Viseu), sem ônus para o órgão de origem.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01.05.2014.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº. 0501/2014-GS/SEAD  
DE 03 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/40522;  
**R E S O L V E:**  
 I-CEDER, a contar de 01.01.2014 o servidor HENRIQUE CEZAR DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 80845665/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG/PA, com ônus para o órgão de origem.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2014.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2014.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709649**

Ato: 0486  
 Término Vínculo: 20/06/2014  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
 Servidor(es):  
 Concurso / MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA (Motorista) / Mat. 57175305/1, Proc.nº 2014/274965<br  
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709715  
PORTARIA DE CEDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 0490/2014-GS/SEAD  
DE 02 DE JULHO DE 2014**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;  
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/208445  
**R E S O L V E:**  
 I-CEDER, a contar de 06.05.2014 o servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Id. Funcional nº. 3255514/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/PA, sem ônus para o órgão de origem.